

manu 189



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4308 , DE 29 DE SETEMBRO DE 1980

Declara de utilidade pública áreas de terreno necessárias a abertura de Avenida Marginal a Estrada de Ferro Central do Brasil

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, as áreas de terreno abaixo caracterizadas, necessárias à abertura da Avenida Marginal à Estrada de Ferro Central do Brasil, a saber:

- 1 - área de propriedade de Osvaldo Valério, ou quem de direito, com 3.300m², compreendida entre os pontos A, B, C e D com as seguintes dimensões e confrontações: de A a B, onde mede 15,00m, com fronta com o Município de Sagapava; de B a C, onde mede 220,00m, confronta com área remanescente do mesmo proprietário; de C a D, onde mede 15,00m, confronta com Rivaldo Valério e de D a A, onde mede 220,00m, confronta com a Estrada de Ferro;
- 2 - área de propriedade de Rivaldo Valério, ou quem de direito, com 3.900m², compreendida entre os pontos C, D, E e F, com as seguintes dimensões e confrontações: de C a D, onde mede 15,00m, com fronta com Osvaldo Valério; de D a E, onde mede 260,00m, com fronta com a Estrada de Ferro; de E a F, onde mede 15,00m, com fronta com área da Transportadora Cunha e de F a C, onde mede 260,00m, confronta com área remanescente;
- 3 - área de propriedade da Transportadora Da Cunha, ou quem de di



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

- 95,00m e de G a H, onde mede 197,50m, confronta com o remanescente; de H a I, onde mede 30,00m, confronta com Luiz Soares Coutinho; de I a J, onde mede 178,00m e de J a E, onde mede 95,00m, confronta com a Estrada de Ferro;
- 4 - área de propriedade de Luiz Soares Coutinho, ou quem de direito, com 2.149m², compreendida entre os pontos H, I, K, L, M, N, O e P, com as seguintes dimensões e confrontações: de H a I, onde mede 20,00m, confronta com a Transportadora Da Cunha; de I a K, onde mede 37,60m, de K a L, onde mede 65,00m e de L a M, onde mede 45,00m, confronta com a Estrada de Ferro; de M a N, onde mede 25,00m, confronta com Nelson Magalhães; de N a O, onde mede 62,50m, de O a P, onde mede 65,00m e de P a H, onde mede 10,00m, confronta com o remanescente;
- 5 - área de propriedade de Nelson Magalhães, ou quem de direito, com 12.232m², compreendida entre os pontos N, M, Q, R, S, T, U, V, X, Y, Z, A', B', e C', com as seguintes dimensões e confrontações: de N a M, onde mede 25,00m, confronta com Luiz Soares Coutinho; de M a Q, onde mede 270,00m, de Q a R, onde mede 85,00m, de R a S, onde mede 150,00m, de S a T, onde mede 135,00m, de T a U, onde mede 156,00m e de U a V, onde mede 45,00m, confronta com a Estrada de Ferro; de V a X, onde mede 17,00m, confronta com Luiz Soares Coutinho; de X a Y, onde mede 43,00m; de Y a Z, onde mede 167,00m, de Z a A', onde mede 135,00m, de A' a B', onde mede 124,00m, de B' a C', onde mede 85,00m e de C' a N, onde mede 245,00m, confronta com área remanescente;
- 6 - área de propriedade de Luiz Soares Coutinho, ou quem de direito, com 2.120m², compreendida entre os pontos V, X, D', E', F', G', H' e I', com as seguintes dimensões e confrontações: de V a X, onde mede 17,00m, confronta com Nelson Magalhães; de X a D', onde mede 65,00m, de D' a E', onde mede 45,00m e de E' a F', onde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

mede 35,00m, de H' a I', onde mede 49,00m e de I' a V, onde me
de 64,00m, confronta com a Estrada de Ferro.

PARÁGRAFO ÚNICO - As áreas de terreno em referência estão configura-
das na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito,
fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão
à conta da verba orçamentária própria.


ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de SETEMBRO de 1980, 334º
da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal-
de Taubaté, aos 29 de SETEMBRO de 1980.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR